



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00330/2015

02/07/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25/2008-TRF5;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF, 301/2014-CJF e 341/2014-CJF, e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 10/06/2015, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 11/06/2015 e publicado em 12/06/2015;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 01/07/2015, ao apreciar o Processo Administrativo nº 01595/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Federal da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RODRIGO MAIA DA FONTE**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE